

ATA 24/2024 – Processo 2024/019


Licitação do Estacionamento Rotativo Pago – ERP

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, foi realizada reunião na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, com as presenças do Conselheiro Titular Ernani Baier, Relator do Processo 2024/019, objeto da pauta da presente reunião; do Conselheiro Suplente Jorge Marques; do Procurador Jefferson Zanette; da Secretária de Planejamento Sra. Karianne Pacheco e da Engenheira Diane Rizzetti Solpelsa, da SEPLAG; e, dos representantes da SESMOB: Jackson Schaeffer e Silvio Hirsch, conforme registro de assinaturas na lista de presenças em anexo. O Conselheiro Relator fez suas considerações iniciais a respeito da tramitação do processo na agência, a partir do pedido do Município, instruído com a documentação pertinente, assim como relatando a reunião realizada com Ministério Público e reuniões com o Tribunal de Contas do Estado, considerando necessária a contextualização principalmente devido à presença da Secretária Karianne, que participa pela primeira vez em reunião desse grupo de trabalho. O Relator pontuou que a Agência tem a atribuição de fiscalizar as concessões, incluindo validação da modelagem, não sendo possível atuar na elaboração do processo licitatório, conforme orientação do Tribunal de Contas. A Engenheira Diani comentou que o Presidente Astor deu conhecimento à Secretaria de Planejamento em reunião realizada no Gabinete da Prefeita, a respeito da posição da Agência, ora referida pelo Relator, sendo que restou a dúvida quanto a validação da modelagem, considerando que na Resolução 1157, consta que o TCE ou o órgão regulador realizaria a validação, solicitando que isso seja bem esclarecido, ou seja, qual órgão deverá validar, pois se ambos avaliarem, poderá ocorrer divergência entre as duas posições. O Conselheiro Ernani sugeriu contato da SEPLAG com a Secretaria Municipal de Blumenau, repassando no mesmo momento o contato do Secretário Rodrigo Jansen, o qual é responsável por parcerias e concessões da referida Prefeitura, onde existe um processo executado, podendo ser utilizado o modelo em Santa Cruz do Sul. Devido à presença de representantes da SESMOB, o Relator questionou se o assunto será demandado à Secretaria de Mobilidade. A Secretária Karianne da SEPLAG informou que esta questão será definida internamente junto ao Poder Concedente. A Engenheira Diani reiterou o pedido de esclarecimento quanto a validação, se deverá ser submetida ao TCE e a Agência, na mesma fase processual. O Procurador Zanette respondeu que a Agência deverá acompanhar o objeto do processo de contratação para licitação, emitindo parecer, o qual integrará o processo que será submetido à análise do TCE. Os representantes do Poder Concedente pontuaram o tempo que demandará para tramitação de todo o processo. O Relator pontuou que o pedido inicial enviado à Agência veio acompanhado com o pedido de agilizar e contribuir com a planilha de

custos, mas nos termos do despacho exarado, o qual foi enviado por meio eletrônico para SEPLAG, a Agência aguardará o retorno do Poder Concedente. A Secretária Karianne pontuou que o Poder Concedente recebeu o retorno da Agência, está ciente, e a partir de então o assunto prosseguirá com as providências do Poder Concedente. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Relator Ernani Baier.



Ernani Baier
Conselheiro Relator



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

